



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Herveiras/RS
Secretaria Municipal de Administração e Turismo

Necessidade da Administração: Contratação de serviços de publicidade legal e institucional.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços de publicidade legal e institucional, sob demanda, com vistas à publicação de atos oficiais do Poder Executivo Municipal de Herveiras/RS, tais como leis, decretos, portarias, resoluções, editais, avisos, relatórios, contratos, entre outros documentos oficiais. Além disso, contempla-se a veiculação de matérias de caráter informativo, educativo ou de orientação social, consideradas de interesse público, em jornal impresso de ampla circulação no Município, com periodicidade mínima de uma edição semanal.

A necessidade da contratação decorre da obrigação legal e administrativa de garantir a ampla publicidade e transparência dos atos administrativos, conforme estabelece o caput do art. 37 da Constituição Federal.

O serviço de publicidade institucional em meio impresso continua sendo uma ferramenta essencial, especialmente em municípios de pequeno porte, como Herveiras/RS, onde parte significativa da população tem maior acesso à informação por meio de jornais impressos locais. Tal meio assegura que os atos do Poder Público alcancem grande parte da população, especialmente os cidadãos que não possuem acesso regular à internet, contribuindo, assim, para a efetiva participação social e para o controle social da Administração Pública.

A contratação justifica-se, ainda, pela necessidade de atendimento ao princípio da legalidade, em especial nos casos em que a legislação específica exige a publicação dos atos administrativos em meio impresso, como ocorre em diversos procedimentos, processos de convocação pública e divulgações oficiais que dependem de publicidade formal para sua validade jurídica.

Ademais, a contratação será realizada sob demanda, conferindo economicidade e racionalização dos recursos públicos, visto que os serviços serão prestados conforme a necessidade da Administração, mediante controle e autorização prévios. A empresa contratada deverá atender a exigência de possuir jornal impresso com circulação regular e comprovada no município de Herveiras/RS, com no mínimo uma edição semanal, assegurando a efetividade e alcance da divulgação.

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

Rua Germano Winck, 525 – Centro – CEP 96888-000 – Herveiras/RS – Fones: 0xx51 31205671/5672
e-mail: administracao@herveiras.rs.gov.br - Site: www.herveiras.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

Portanto, a contratação ora justificada é indispensável para o cumprimento das obrigações legais da Administração Municipal, garantindo a transparência, a legalidade e o acesso à informação de forma equitativa e eficaz, conforme preconizado pela legislação.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação, voltada à prestação de serviços de publicidade legal e institucional para o Município de Herveiras/RS, alinha-se aos objetivos estratégicos da Administração Pública Municipal, especialmente no que diz respeito ao cumprimento dos princípios constitucionais da publicidade, da legalidade, da transparência e da eficiência administrativa.

Cabe destacar, no entanto, que esta contratação não está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município para o exercício vigente. Isso se deve ao fato de que, até o momento, a Administração Municipal não elaborou o referido plano.

Não obstante a ausência do PCA, a contratação é justificada pela necessidade de assegurar o cumprimento de exigências legais relacionadas à publicidade dos atos administrativos, bem como de promover a ampla divulgação de informações de interesse público à população, em meio acessível e de ampla circulação local. Trata-se, portanto, de uma demanda emergente e imprescindível para o atendimento das obrigações institucionais do Poder Executivo Municipal.

Por fim, ressalta-se que a contratação está em conformidade com os princípios e diretrizes de planejamento instituídos pela Lei nº 14.133/2021, sendo adotadas as medidas necessárias para garantir a eficiência, a economicidade e o interesse público, ainda que à margem do PCA formal.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação objeto deste Estudo Técnico Preliminar visa atender à necessidade da Prefeitura Municipal de Herveiras/RS quanto à divulgação de atos oficiais e matérias de interesse público, conforme as exigências legais de publicidade e transparência. Para tanto, são estabelecidos os seguintes requisitos mínimos para a prestação do serviço:

a) Objeto dos Serviços

- Prestação de serviços de publicação de atos oficiais do Poder Executivo Municipal tais como: leis, decretos, portarias, resoluções, editais, avisos, relatórios, contratos e outros atos administrativos.
- Publicação de matérias de caráter informativo, educativo ou de orientação social, desde que de interesse público, conforme demanda da Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

b) Veículo de Publicação

- As publicações deverão ocorrer em jornal impresso de ampla circulação no município de Herveiras/RS, com comprovada distribuição local.
- O jornal deverá possuir, no mínimo, uma edição impressa semanal e disponibilidade de entrega no Município.

c) Qualidade das Publicações

- As matérias deverão ser publicadas de forma clara, legível e em local de destaque destinado à publicidade legal e institucional ou em página indeterminada.
- As publicações deverão conter fielmente o teor dos atos e documentos encaminhados pela Prefeitura, sem alterações de conteúdo.

d) Prazos e Flexibilidade

- A empresa deverá assegurar a publicação dos atos oficiais e demais matérias após o recebimento da solicitação formal da Prefeitura.
- Deverá existir canal de comunicação eficiente para recebimento de demandas e envio de comprovantes de publicação.

e) Comprovação das Publicações

- Após cada publicação, a empresa deverá encaminhar à Prefeitura exemplar da página do jornal contendo a matéria publicada, para fins de comprovação e arquivamento.

f) Condições Comerciais

- O faturamento deverá ser realizado mediante apresentação de nota fiscal e relatório de publicações realizadas, discriminando data, página, ato publicado e valor correspondente, conforme tabela de preços do contrato.

g) Atendimento às Normas Legais

- O serviço prestado deverá atender às exigências da legislação vigente, especialmente no que diz respeito à publicidade dos atos administrativos e à transparência pública.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A presente contratação será realizada de forma contínua e sob demanda, de acordo com as necessidades das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura de Herveiras/RS. O prestador de serviços deverá estar apto a atender prontamente às solicitações da Administração, sem a fixação de quantitativos mínimos ou máximos por requisição.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

A quantidade estimada anual para a prestação dos serviços de publicação em jornal impresso é de 3.500 cm/col (três mil e quinhentos centímetros por coluna), medida que corresponde à previsão de consumo anual das Secretarias Municipais requisitantes. Ressalta-se que esta quantidade é apenas uma estimativa, baseada no histórico de publicações e na projeção de demandas futuras, podendo variar para mais ou para menos conforme a necessidade administrativa ao longo da vigência contratual.

A contratação será regida pelo regime de execução sob demanda, não havendo, portanto, garantia de utilização da totalidade do quantitativo ora estimado. A eventual não utilização da quantidade total prevista de cm/col (centímetros por coluna) não gerará qualquer obrigação de pagamento ou indenização por parte do Município/Contratante à contratada.

Adicionalmente, destaca-se que a presente contratação poderá abranger demandas de diferentes Secretarias Municipais, possibilitando economia de escala e racionalização dos gastos públicos, ao centralizar as publicações em um único contrato, evitando a pulverização de despesas e otimizando a gestão dos recursos destinados à publicidade institucional e legal.

Assim, a empresa contratada deverá estar apta a atender, de forma eficiente e tempestiva, todas as solicitações encaminhadas pelos diversos setores da Administração Municipal, conforme a demanda efetivamente apresentada durante o período de vigência do contrato, observando sempre as condições estabelecidos no instrumento contratual.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

A fim de atender à demanda por serviços de publicidade legal e institucional, a Administração Municipal realizou levantamento prévio das alternativas disponíveis no mercado local e regional. Verificou-se que existem empresas e veículos de comunicação habilitados a prestar esse tipo de serviço, especialmente jornais impressos com circulação comprovada no município de Herveiras/RS, os quais operam regularmente com periodicidade mínima semanal e têm capacidade técnica para atender às exigências de publicação de atos oficiais.

Foram consideradas, dentre as alternativas disponíveis, diferentes modalidades de divulgação, incluindo:

a) Jornais impressos de circulação local e regional: Principal meio identificado como viável e eficaz para garantir a publicidade dos atos oficiais em atendimento à legislação vigente, especialmente por atingirem diretamente a população do Município, inclusive em áreas rurais, onde o acesso digital pode ser limitado.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

b) Meios digitais (portais de notícias e redes sociais): Embora relevantes no contexto atual, os meios digitais não substituem, por si sós, a obrigatoriedade legal de publicação em meio impresso, especialmente quando exigido por normas específicas, como em editais, avisos oficiais e outros atos administrativos que requerem formalidade e ampla publicidade.

c) Impressão e afixação em murais públicos ou no Diário Oficial eletrônico: Embora utilizados como meios complementares, tais alternativas não têm o mesmo alcance e formalidade que a publicação em jornal impresso de ampla circulação, além de não atenderem, isoladamente, aos requisitos legais e às expectativas de transparência e acesso à informação por parte da população.

Diante das alternativas analisadas, conclui-se que a contratação de serviço de publicidade em jornal impresso de ampla circulação no Município é a solução mais adequada, considerando-se o cumprimento da legislação, o alcance populacional, a viabilidade técnica e a economicidade. Essa alternativa também permite o atendimento sob demanda, conforme a necessidade da Administração, sem a obrigatoriedade de contratação contínua ou em volume fixo, o que garante maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para a definição da estimativa de valor da presente contratação, o Município de Herveiras/RS realizou pesquisa de preços conforme disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021. A pesquisa contemplou a análise de contratações similares efetuadas por outros entes da Administração Pública, tanto em execução quanto concluídas, no período de até 1 (um) ano anterior à data da pesquisa. Foram consideradas as informações constantes em portais oficiais de transparência e bancos de dados públicos.

A partir da análise dos dados coletados, observou-se que os valores apurados são compatíveis com os preços praticados atualmente pelo mercado, conferindo segurança e adequação à estimativa ora apresentada.

Considerando a quantidade estimada anual de 3.500 cm/col (centímetros por coluna) para publicação em jornal impresso de ampla circulação, e o valor unitário de R\$ 18,00 (dezoito reais) por cm/col, chega-se ao seguinte cálculo para o valor global estimado da contratação:

- **Quantidade estimada anual:** 3.500 cm/col
- **Valor unitário:** R\$ 18,00 por cm/col
- **Valor total estimado:** R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais)



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

Salienta-se que a quantidade prevista é uma estimativa baseada no consumo anual das Secretarias Municipais, podendo variar conforme a demanda efetiva, sem que haja obrigatoriedade de consumo integral por parte do Município. O valor total estimado serve, portanto, como parâmetro para o planejamento orçamentário e a adequada instrução do processo licitatório.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicidade legal e institucional, sob demanda, com vistas à publicação de atos oficiais e matérias de interesse público do Poder Executivo do Município de Herveiras/RS.

A prestação dos serviços abrangerá a divulgação, em jornal impresso de ampla circulação no Município, de atos administrativos obrigatórios por força de lei, tais como: leis, decretos, portarias, resoluções, editais, contratos, avisos, relatórios e demais atos normativos e administrativos que demandem publicidade formal. Além disso, inclui-se a veiculação de matérias institucionais de caráter informativo, educativo ou de orientação social, desde que relacionadas ao interesse público.

A empresa contratada deverá disponibilizar veículo impresso com periodicidade mínima semanal, cuja circulação no território do Município de Herveiras/RS seja comprovada, assegurando o acesso da população às informações públicas, especialmente considerando o perfil socioeconômico local e a limitação de acesso a meios digitais por parte de parcela significativa da comunidade.

A solução contempla, ainda, a contratação sob regime de execução indireta, por demanda, com pagamento apenas pelas publicações efetivamente realizadas, conforme ordens emitidas pela Administração. Dessa forma, busca-se assegurar eficiência, economicidade, flexibilidade e transparência, respeitando os princípios da administração pública.

Essa contratação se mostra essencial para garantir o atendimento aos princípios constitucionais da publicidade e da legalidade, bem como para viabilizar a ampla divulgação dos atos oficiais, permitindo maior controle social, acesso à informação e fortalecimento da cidadania no âmbito do Município de Herveiras/RS.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando os objetivos da contratação, opta-se pela não realização do parcelamento do objeto, por se tratar de um serviço que exige unidade de execução, padronização e centralização para garantir a eficiência, a economicidade e a



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

efetividade da divulgação dos atos oficiais e das matérias institucionais do Município de Herveiras/RS.

A publicação de atos administrativos requer uniformidade quanto ao veículo de divulgação, especialmente em relação à abrangência da circulação no território municipal, à regularidade das edições (mínimo semanal), e à padronização de formato e layout. O fracionamento do objeto poderia acarretar riscos à continuidade, ao controle e à coerência das divulgações, além de aumentar a complexidade administrativa no acompanhamento e na fiscalização dos serviços prestados.

Ademais, a contratação será realizada sob demanda, com pagamento exclusivamente pelas publicações efetivamente realizadas, o que confere à Administração flexibilidade e controle dos custos, sem necessidade de parcelamento para fins de competitividade ou adequação orçamentária.

Dessa forma, a não realização do parcelamento está justificada pela natureza do objeto, pela busca da economicidade e pela necessidade de garantir padronização e melhor gestão contratual, conforme prevê o §1º do art. 47 da Lei nº 14.133/2021.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicidade legal e institucional visa alcançar os seguintes resultados, com foco na economicidade e no melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis pela Administração Municipal de Herveiras/RS:

a) Atendimento à Transparência e à Legalidade

- Garantir o cumprimento das exigências legais relativas à publicidade dos atos oficiais, promovendo transparência, acesso à informação e controle social, conforme previsto na legislação vigente.

b) Economicidade e Eficiência Administrativa

- Centralizar as demandas de publicação institucional e legal em um único contrato, ampliando o poder de negociação e possibilitando economia de escala, com consequente redução de custos públicos.
- Evitar a fragmentação de despesas entre diferentes Secretarias Municipais, otimizando o uso dos recursos financeiros e proporcionando melhor planejamento orçamentário.

c) Aproveitamento dos Recursos Humanos

- Reduzir o tempo e o esforço da equipe interna, que passa a contar com um procedimento padronizado para solicitações de publicações, liberando os



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

servidores para atividades estratégicas e de maior valor agregado ao serviço público.

- Minimizar retrabalho e riscos de erros, por meio da contratação de empresa especializada, com capacidade para realizar as publicações de acordo com as normas legais e administrativas.

d) Aproveitamento dos Recursos Materiais e Logísticos

- Evitar despesas desnecessárias com impressões, deslocamentos ou múltiplos contratos, concentrando as publicações em veículo de comunicação de ampla circulação, com entrega garantida em todo o território municipal.
- Proporcionar maior controle e rastreabilidade das publicações realizadas, facilitando a gestão documental e a prestação de contas.

e) Flexibilidade e Adequação à Demanda

- Contratar serviço sob demanda, sem obrigatoriedade de consumo de quantitativo fixo, ajustando as despesas à real necessidade das Secretarias Municipais ao longo do exercício, evitando desperdícios e gastos desnecessários.

f) Transparência e Segurança Jurídica

- Assegurar que todos os atos oficiais e matérias de interesse público sejam amplamente divulgados de forma tempestiva, clara e acessível, fortalecendo a confiança da população nas ações do Poder Executivo Municipal e reduzindo riscos de questionamentos legais.

Dessa forma, espera-se que a contratação proporcione maior eficiência, agilidade e transparência à Administração Pública Municipal, com o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis e atendimento pleno ao interesse público.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para assegurar a adequada formalização e execução do contrato de prestação de serviços de publicidade legal e institucional, a Administração Municipal de Herveiras/RS deverá adotar as seguintes providências previamente à celebração do instrumento contratual:

a) Conclusão do Processo Licitatório

- Finalizar todas as etapas do procedimento licitatório, garantindo a regularidade e a conformidade com os princípios e normas estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, incluindo a homologação e a adjudicação do objeto.

b) Verificação de Regularidade Fiscal e Trabalhista

- Conferir a regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da empresa vencedora, bem como a habilitação jurídica exigidas no edital, conforme a legislação vigente.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

c) Análise e Aprovação da Minuta Contratual

- Submeter a minuta do contrato à análise jurídica, para verificação de sua conformidade legal, e obter as aprovações necessárias dos setores competentes.

d) Previsão Orçamentária e Reserva de Dotação

- Assegurar a existência de previsão orçamentária e a devida reserva de dotação para cobertura das despesas decorrentes da contratação, conforme estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal.

e) Designação de Gestor e Fiscal do Contrato

- Designar formalmente servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, estabelecendo as respectivas atribuições e responsabilidades.

f) Capacitação dos Servidores Designados

- Promover, se necessário, a capacitação dos servidores ou empregados indicados para as funções de gestor e fiscal do contrato, com foco nas rotinas de acompanhamento, controle, conferência dos serviços prestados, recebimento e análise de documentos comprobatórios, e na correta instrução de eventuais ocorrências.

g) Definição de Procedimentos Internos

- Estabelecer rotinas e procedimentos internos para envio de solicitações de publicação, controle de demandas, recebimento de exemplares e documentos comprobatórios das publicações, bem como registro e arquivamento das informações pertinentes.

h) Comunicação as Secretarias

- Informar as Secretarias Municipais sobre a contratação, orientando quanto aos procedimentos para requisição de serviços, acompanhamento das publicações e encaminhamento de eventuais dúvidas ou demandas ao gestor/fiscal do contrato.

Com o cumprimento dessas providências, a Administração busca garantir a regularidade, a eficiência e a transparência na celebração e execução contratual, bem como o adequado acompanhamento do objeto contratado.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A contratação dos serviços de publicidade legal e institucional, objeto deste Estudo Técnico Preliminar, não possui interdependência direta com outras contratações em andamento ou planejadas pela Administração Municipal de Herveiras/RS.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

Trata-se de uma contratação autônoma, cuja execução não depende da aquisição de bens, da implementação de sistemas ou da prestação de outros serviços complementares. No entanto, pode-se considerar que há correlação temática com contratações administrativas de natureza documental e jurídica, como serviços de assessoria jurídica, contábil ou de apoio a processos de seleção, na medida em que tais atividades frequentemente resultam na produção de atos que demandam publicação oficial.

Apesar dessa relação indireta de conteúdo, a execução contratual da presente demanda não está vinculada tecnicamente ou operacionalmente a nenhuma outra contratação específica, sendo plenamente viável sua tramitação e execução de forma independente.

Portanto, conclui-se que não há necessidade de coordenação conjunta com outras contratações, tampouco há riscos de comprometimento da eficiência ou da economicidade decorrentes da sua tramitação isolada.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de serviços de publicidade legal e institucional, com publicações em jornal impresso de ampla circulação no Município de Herveiras/RS, apresenta impacto ambiental considerado mínimo e de baixa relevância, uma vez que se trata de atividade de natureza administrativa, sem envolvimento direto com obras, uso intensivo de recursos naturais ou geração significativa de resíduos.

O principal aspecto ambiental relacionado à execução do objeto refere-se ao uso de papel para impressão dos jornais, o que implica consumo de recursos naturais e geração de resíduos sólidos. No entanto, trata-se de uma prática já estabelecida no setor gráfico-editorial e realizada por empresas regularmente licenciadas, dentro dos padrões legais e ambientais vigentes.

Cabe destacar que as publicações serão feitas sob demanda, o que contribui para a redução do consumo desnecessário de papel, evitando desperdícios e promovendo a racionalização dos recursos. Além disso, é possível, como prática complementar e de responsabilidade ambiental, que o Município incentive o uso de papel reciclado, e a destinação correta do jornal, por meio de campanhas de conscientização da população.

Dessa forma, os possíveis impactos ambientais da contratação são residuais, controláveis e mitigáveis, não representando obstáculo à sua execução nem exigindo licenciamento ambiental ou medidas compensatórias específicas.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação dos serviços de publicidade legal e institucional, com vistas à publicação de atos oficiais e matérias de interesse público do Poder Executivo do Município de Herveiras/RS, revela-se plenamente viável técnica, jurídica e economicamente, conforme os elementos analisados neste Estudo Técnico Preliminar.

Sob o aspecto técnico, a solução atende aos requisitos essenciais de divulgação ampla, acessível e eficaz, especialmente por meio de jornal impresso com circulação regular no município, meio que continua sendo relevante para garantir a publicidade dos atos administrativos junto à população local, incluindo áreas rurais e segmentos com acesso limitado à internet.

Do ponto de vista jurídico, a contratação está amparada pelos princípios e dispositivos da Lei nº 14.133/2021, que orienta as contratações públicas, observando os princípios da publicidade, legalidade, economicidade e interesse público. A inexistência de Plano de Contratações Anual (PCA) para o exercício corrente não inviabiliza a contratação, uma vez que se trata de demanda imprescindível para o funcionamento regular da Administração.

Em relação à viabilidade econômica, optou-se por um modelo de execução sob demanda, com pagamento apenas pelas publicações efetivamente realizadas, o que assegura controle orçamentário, evita gastos desnecessários e permite a adequada alocação de recursos públicos.

Diante disso, declara-se a viabilidade da contratação, recomendando-se sua continuidade nas etapas seguintes do processo licitatório, como medida necessária à promoção da transparência, do acesso à informação e ao cumprimento das obrigações legais da Administração Pública Municipal.

Herveiras, 07 de outubro de 2025.

SANDRO LUIS DA SILVEIRA
Secretário Municipal de
Administração e Turismo
Matrícula: 1470